



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.852/2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
FRANCISQUENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense à Sra. Dra. Jéssica Bohrer, pelos relevantes serviços prestados ao município de Barra de São Francisco, especialmente na área da segurança pública

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 30 de junho de 2026.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal